



DECRETO Nº 13/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº549,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.0301.04.122.0002.9004	- PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
587	3190.03.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PENSÕES	3.036,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0301.04.122.0002.9004		3.036,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301		3.036,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		3.036,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		3.036,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.036,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.036,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	
1201 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	
12.1201.13.122.0021.2011	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	
219	3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	3.036,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1201.13.122.0021.2011		3.036,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201		3.036,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		3.036,00
		3.036,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 6 de março de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO